



PROCESSO	PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO CAU/MG Nº 1000005917/2014 PROTOCOLO SICCAU Nº 791224/2018
INTERESSADO	CLÓVIS AMARAL DA ROCHA - EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIÁRIA
ASSUNTO	JULGAMENTO DE RECURSO EM PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0106-02/2020	

Aprecia o Recurso interposto pelo interessado, em função de processo de fiscalização e em face da Decisão do Plenário do CAU/MG.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 19 e 20 de novembro de 2020, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR “*apreciar e deliberar, em grau de recurso, sobre os processos de infração ético-disciplinares e os processos de fiscalização do exercício profissional*”;

Considerando a interposição de recurso frente à decisão proferida pelo Plenário do CAU/MG, com efeito suspensivo até o julgamento pelo Plenário do CAU/BR; e

Considerando o relatório e voto fundamentado do relator, conselheiro Werner Deimling Albuquerque, acompanhado pela Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR) por meio da Deliberação nº 057/2020-CEP-CAU/BR.

DELIBEROU:

- 1 - CONHECER DO RECURSO interposto pelo interessado;
- 2 - Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro relator no âmbito da CEP-CAU/BR no sentido de:
 - a) DAR PROVIMENTO ao recurso, determinando o arquivamento do processo, com a consequente anulação do auto de infração e da multa; e
 - b) Remeter a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) para as providências cabíveis; e
- 3 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de novembro de 2020.

Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR



106ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves				X
AL	Josemêe Gomes de Lima	X			
AM	Werner Deimling Albuquerque	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga				X
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Oswaldo Abrão de Souza			X	
MT	Luciano Narezi de Brito	Ausência Justificada			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte				
PB	Helio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade				X
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nadia Somekh	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 106/2020****Data:** 19/11/2020**Matéria em votação:** 6.2. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo de Fiscalização nº 1000005917/2014 do CAU/MG. Interessado: Clóvis Amaral da Rocha.**Resultado da votação:** Sim (22) Não (0) Abstencões (01) Ausências (04) Total (27)**Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini**Condutor dos trabalhos (Presidente):** Luciano Guimarães